

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota da Prova Escrita

24/RENATA MOREIRA MELO/409567358/30124169864/9.667

31/DIEGO MARQUES DA SILVA/447371113/3617590381/196.67

25/DIRCE BATISTA DE SA TELES/244059822/1482889781/093.33

20/WALLACE CIRILO DE SOUZA SILVA/379875901/43092992881/93.33

23/CAROLINE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA/482412665/40561701857/93.33

DATA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS: 27/02/2023

HORÁRIO: 8h30

DURAÇÃO MÁXIMA DA AULA: 20 minutos

Relação dos 3 (três) temas para a Prova de Métodos Pedagógicos:

TEMA 1 – Planejamento e organização do ambiente de trabalho

- Leitura;
- Fundamentos e práticas ergonômicas na organização do ambiente de trabalho;
- 55

TEMA 2 – Perfil profissional e pessoal do Técnico em Administração

- Responsabilidades;
- Comportamento;
- Atitudes do profissional em Administração

TEMA 3 – Gestão de documentos

- Técnicas para confecção de formulários e impressos;
- Técnicas de triagem, organização e registro – fluxograma;
- Técnicas de arquivamento;
- Técnicas em agendas: manual e eletrônica.

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARAGUÁ – SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 228/06/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/31494

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARAGUÁ faz saber aos candidatos o que segue:

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO)

Atualidades e Dispositivos Móveis(MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

TORNA PÚBLICA aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato que for considerado não enquadrado na condição declarada será eliminado do certame, conforme item 17 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

As inscrições deverão ser realizadas no plano de aula de cada tema em 3 (três) vias e entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado.

Atribuir-se-á nota 0 (zero) na Prova de Métodos Pedagógicos ao candidato que não entregar o plano de aula do tema sorteado ou recusar a ministrar aula didática perante a Banca Examinadora.

CANDIDATOS CONVOCADOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados na Prova Escrita, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota da Prova Escrita

14/BRUNA DELICOLLI SILVA/488548731/40651896835/7.200

15/TAINÁ HELOISA PAGNI/34.010.441-7/35708016833/84.00

17/ROGÉRIO MARTINS VIEIRA/30916042/X/21785349880/84.00

6/LUAN MATHEUS MARCHIO-RI/41010976-9/41840130822/80.00

10/RICHARD DA SILVA RODA/490050050/41896140840/68.00

5/GIOVANNA CARRARO MAIA MACHADO/431575241/30233310819/68.00

DATA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS: 21/03/2023

HORÁRIO: 9h00

DURAÇÃO MÁXIMA DA AULA: 30 minutos

Relação dos 3 (três) temas para a Prova de Métodos Pedagógicos:

1 – Revestimento de teto: • tipos de forro: laje aparente, argamassado sobre laje, madeira, gesso, PVC, metálicos e fibras

2 – Técnicas de restauração de revestimentos;

3 – Manifestações de patologias, aspectos, causas prováveis e reparos em revestimentos.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOÃO MOD – GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 106/02/2023 PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/02873

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOÃO MOD, nos termos da Deliberação CEETEPS 17, de 16/07/2015, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor de Ensino Superior, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para a disciplina e curso a seguir:

DISCIPLINA: MODELAGEM DE PROCESSOS

ÁREAS DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA PRODUÇÃO / MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

CURSO: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 04 HORAS-AULA / NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1

Instruções Especiais

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 17/2015, da Deliberação CEETEPS nº 88/2022 (quanto aos requisitos de titulação) e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 55 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 31/2016 (ANEXO I deste Edital).

3.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

4. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Superior, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas nas disciplinas que possam surgir durante o período de validade do certame.

5. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e imparcialidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA

1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 34,13 (trinta e quatro reais e treze centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Superior, a que se refere a Lei Complementar nº 1.373, de 30/03/2022.

2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.

2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

III – DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

1. Os requisitos da função de Professor de Ensino Superior constarão do ANEXO II do presente Edital.

2. Será desclassificado o candidato que não atender os requisitos dispostos no ANEXO II do presente Edital.

O candidato que for considerado não enquadrado na condição declarada será eliminado do certame, conforme item 17 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

As inscrições deverão ser realizadas no plano de aula de cada tema em 3 (três) vias e entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado.

Atribuir-se-á nota 0 (zero) na Prova de Métodos Pedagógicos ao candidato que não entregar o plano de aula do tema sorteado ou recusar a ministrar aula didática perante a Banca Examinadora.

CANDIDATOS CONVOCADOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados na Prova Escrita, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota da Prova Escrita

11/LEONARDO VINÍCIUS SILVA/24870903-3/33358385809/68.00

8/FELIPE FAGIOLO BENAS-SI/47.275.044-6/37909392850/64.00

5/ROBSON ALEXANDRE FELIX DE BARROS/30.851.002-1/31517210879/60.00

4/TAINÁ BARROS BATISTA OLIVEIRA/49271038-7/38500893800/52.00

DATA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS: 27/02/2023

HORÁRIO: 13h00

DURAÇÃO MÁXIMA DA AULA: 20 minutos

Relação dos 3 (três) temas para a Prova de Métodos Pedagógicos:

1 – Diretivas RoHS e WEEE: o que são e qual seu impacto para os usuários domésticos e corporativos

2 – Logística reversa: qual sua importância para as cadeias produtivas

3 – Celulares: principais plataformas (Android e iOS) e suas características; principais recursos; caracterização de dispositivos móveis (celulares, tablets) e portáteis (netbooks, notebooks)

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL – JAUÍ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 070/02/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/33637

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

A Comissão Especial de Concurso Público da Escola Técnica Estadual de Lins, cujo(a) Diretor(a) foi designado(a) nos termos do Despacho nº 129/2022 - URH para responder pelo concurso público em tela, faz saber aos candidatos o que segue:

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO)

Técnicas e Práticas Construtivas de Acabamentos (EDIFICAÇÕES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM))

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

TORNA PÚBLICA aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato que for considerado não enquadrado na condição declarada será eliminado do certame, conforme item 17 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

As inscrições deverão ser realizadas no plano de aula de cada tema em 3 (três) vias e entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado.

Atribuir-se-á nota 0 (zero) na Prova de Métodos Pedagógicos ao candidato que não entregar o plano de aula do tema sorteado ou recusar a ministrar aula didática perante a Banca Examinadora.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

14/BRUNA DELICOLLI SILVA/488548731/40651896835/7.200

2. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ETEC ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL, situada na RUA HUMAITA Nº 1090

BAIRRO: CENTRO – CEP: 17201-320 – CIDADE: JAUÍ, no dia e horário abaixo informados.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da prova, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova, munido do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora no dia designado para a prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

O candidato deverá preparar o plano de aula de cada tema em 3 (três) vias e entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado.

Atribuir-se-á nota 0 (zero) na Prova de Métodos Pedagógicos ao candidato que não entregar o plano de aula do tema sorteado ou recusar a ministrar aula didática perante a Banca Examinadora.

CANDIDATOS CONVOCADOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados na Prova Escrita, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota da Prova Escrita

14/BRUNA DELICOLLI SILVA/488548731/40651896835/7.200

15/TAINÁ HELOISA PAGNI/34.010.441-7/35708016833/84.00

17/ROGÉRIO MARTINS VIEIRA/30916042/X/21785349880/84.00

6/LUAN MATHEUS MARCHIO-RI/41010976-9/41840130822/80.00

10/RICHARD DA SILVA RODA/490050050/41896140840/68.00

5/GIOVANNA CARRARO MAIA MACHADO/431575241/30233310819/68.00

DATA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS: 21/03/2023

HORÁRIO: 9h00

DURAÇÃO MÁXIMA DA AULA: 30 minutos

Relação dos 3 (três) temas para a Prova de Métodos Pedagógicos:

1 – Revestimento de teto: • tipos de forro: laje aparente, argamassado sobre laje, madeira, gesso, PVC, metálicos e fibras

2 – Técnicas de restauração de revestimentos;

3 – Manifestações de patologias, aspectos, causas prováveis e reparos em revestimentos.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOÃO MOD – GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 106/02/2023 PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/02873

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOÃO MOD, nos termos da Deliberação CEETEPS 17, de 16/07/2015, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor de Ensino Superior, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para a disciplina e curso a seguir:

DISCIPLINA: MODELAGEM DE PROCESSOS

ÁREAS DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA PRODUÇÃO / MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

CURSO: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 04 HORAS-AULA / NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1

Instruções Especiais

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 17/2015, da Deliberação CEETEPS nº 88/2022 (quanto aos requisitos de titulação) e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 55 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 31/2016 (ANEXO I deste Edital).

3.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

4. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Superior, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas nas disciplinas que possam surgir durante o período de validade do certame.

5. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e imparcialidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA

1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 34,13 (trinta e quatro reais e treze centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Superior, a que se refere a Lei Complementar nº 1.373, de 30/03/2022.

2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.

2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

III – DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

1. Os requisitos da função de Professor de Ensino Superior constarão do ANEXO II do presente Edital.

2. Será desclassificado o candidato que não atender os requisitos dispostos no ANEXO II do presente Edital.

IV – DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES

1. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.

b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade.

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função.

f) Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da CLT.

g) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

h) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO II deste Edital.

i) Possuir Curriculum Vitae cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq, atualizado, devendo o candidato informar o número do cadastro ou o link dele no formulário de inscrição.

2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 13/02/2023 até às 23h59 de 27/02/2023.

3. Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.

b) clicar em Fatec > Concursos > FATEC > PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES SIMPLIFICADO.

c) ler atentamente o respectivo edital e preencher o formulário de inscrição.

d) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO II deste Edital.

e) Fazer upload de uma foto recente e nítida (obtida nos últimos 3 meses), na hipótese do candidato declarar-se preto ou pardo e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

f) Fazer upload do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, na hipótese do candidato declarar-se indígena e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

g) Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq ou o link de acesso ao currículo cadastrado na referida plataforma, atualizado.

h) Fazer upload legível do Memorial Circunstanciado (currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq) e documentação comprobatória, observando-se, para tanto, o Capítulo VIII deste Edital.

4. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste Edital.

4.1. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado.

5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do "nome social" para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.

6. O candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Deixar de atender aos procedimentos para inscrição listados no item 3 do presente Capítulo.